



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO**

Ata da Sessão Virtual, em 15-8-2025.

Presidente: Desembargador Cid José Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 14h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti.

Ausência justificada (licença-prêmio) do Excelentíssimo Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0003968-96.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas**

Interessada: Sexta Câmara de Direito Civil - DCDP

Descrição: Possível omissão no Regimento Interno quanto à composição da sessão presencial ou por videoconferência após destaque em sessão virtual.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, em razão do disposto no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti e Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente.

#### **00002 - Processo: 0045570-04.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências**

Interessada: Sexta Câmara de Direito Civil

Descrição: Análise acerca da possibilidade de permissão de sustentação oral, gravada em arquivo de áudio e vídeo, por meio eletrônico (Art. 166, II, RITJSC).

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, em razão do disposto no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti e Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente.

**00003 - Processo: 0063376-47.2025.8.24.0710 -  
Institucional/Geral/Normas internas**

Interessadas: 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - COGEPAC.

Descrição: Alteração dos artigos 16, 17, 101 e 102 do RITJSC, a fim de adequar os dispositivos às Resoluções CNJ n. 235 e 338, bem como conferir maior dinamismo e eficiência à atuação da COGEPAC.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto da Relatora.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, em razão do disposto no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, Relatora, Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade e Desembargador Hélio do Valle Pereira.

Encerrou-se a sessão às 15:56hs

---

0071486-35.2025.8.24.0710

9707335v4